



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1559 DE 14 DE DEZEMBRO 2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

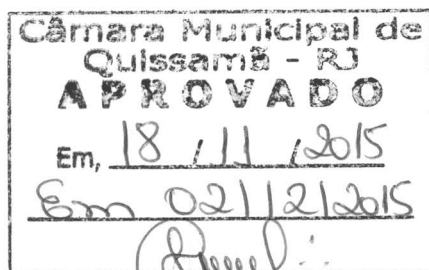
O Prefeito Municipal de Quissamã, faz saber que a Câmara Municipal de Quissamã aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

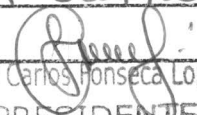
Art. 1º - Fica denominada **MANOEL DA PENHA SILVA** (conhecido como Deco Barra Velha), a Travessa Projetada 2, que se inicia na Avenida Atlântica e finda-se na Rua do Canal, na localidade de Barra do Furado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 14 de dezembro de 2015.


Nilton Pinto
Prefeito




Luiz Carlos Fonseca Lopes
PRESIDENTE

